

NFS-e Nacional - ("Código Serviço Municipal") Código de Tributação Nacional / Municipal (cTribNac / cTribMun)

1. O que é o Código de Tributação Nacional?

É um código utilizado pela NFS-e Nacional para identificar o serviço prestado e sua tributação perante o ISS.

Ele é informado na tag:

cTribNac

ou

cTribMun

dependendo das regras do município.

A Plataforma Nacional da NFS-e utiliza esse código para validar a tributação do serviço.

2. Onde encontro esse código?

O código pode ser obtido em uma das seguintes fontes:

- ✓ Prefeitura do município
- ✓ Contabilidade da empresa
- ✓ Legislação Municipal
- ✓ Cadastro de Serviços da Prefeitura
- ✓ Plataforma Nacional da NFS-e (quando disponibilizado)

Nunca deve ser inventado.

3. Meu sistema possui apenas CNAE. Posso utilizar?

Não.

O CNAE identifica a atividade econômica da empresa.

O Código de Tributação identifica o serviço tributado na emissão da NFS-e.

São informações diferentes.

4. Posso utilizar o código da Lista de Serviços da Lei Complementar 116?

Nem sempre.

A LC 116 serve como referência para o ISS.

Porém diversos municípios possuem códigos próprios.

Sempre prevalece a regra do município.

5. Quem informa esse código?

Normalmente:

- Contador
- Prefeitura
- Secretaria de Fazenda Municipal

O desenvolvedor do sistema não possui como descobrir esse código automaticamente.

6. Meu contador não sabe informar.

Isso é comum.

Nesse caso solicite à Prefeitura:

Qual o Código de Tributação Municipal (cTribMun) ou Nacional (cTribNac) correspondente ao serviço prestado?

7. Meu município utiliza código municipal.

Então deve ser informado:

cTribMun

e também sua descrição:

xTribMun

8. Meu município utiliza a tabela nacional.

Então deve ser informado:

cTribNac

e sua descrição:

xTribNac

A descrição deve corresponder ao código informado.

9. O sistema consegue descobrir automaticamente?

Não.

Esse código depende da legislação municipal.

Ele deve ser parametrizado pelo usuário.

10. Onde cadastro no sistema?

O recomendado é cadastrar uma única vez no cadastro de serviços.

Depois todas as notas utilizarão essa informação automaticamente.

11. O que acontece se informar o código errado?

A nota poderá ser:

- rejeitada;
- emitida com tributação incorreta;
- gerar divergências fiscais;
- ocasionar recolhimento incorreto do ISS.

12. Posso copiar o código de outra empresa?

Não.

Empresas diferentes podem prestar serviços diferentes, mesmo possuindo o mesmo CNAE.

13. O Gestores fornece essa tabela?

Não.

O Gestores apenas transmite as informações informadas pelo usuário.

A definição do Código de Tributação é de responsabilidade da empresa emitente e/ou de sua contabilidade, conforme a legislação do município.

14. O suporte da Brajan pode informar qual código utilizar?

Não.

Por se tratar de uma definição fiscal, o suporte técnico não pode indicar qual código deve ser utilizado.

Essa informação deve ser obtida junto à:

- Contabilidade;
- Prefeitura;
- Secretaria Municipal da Fazenda.

15. Quais informações devo enviar ao suporte para agilizar o atendimento?

Informe:

- Município da empresa;
- CNPJ;
- Serviço prestado;
- CNAE;
- Item da LC 116 (se possuir);

- Print do erro apresentado;
- XML da NFS-e (quando houver);
- Retorno da rejeição.

16. O que diz a documentação oficial?

A documentação da NFS-e Nacional determina que os campos **cTribNac/xTribNac** e **cTribMun/xTribMun** devem ser preenchidos conforme a tabela nacional ou conforme a definição do município de incidência do ISS.

A Brajan Sistemas não define códigos de tributação.

A responsabilidade pela definição do Código de Tributação Nacional ou Municipal é da empresa emitente, juntamente com sua contabilidade e a Prefeitura do município competente. O sistema apenas realiza a transmissão das informações conforme parametrizadas pelo usuário.

ID de solução único: #2859

Autor:: RICARDO DE SOUZA CARVALHO

Última atualização: 07-22-26 14:45